



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025.

Autor: Vereador ESDRAS MORAES 

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DOWN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA O SEGUINTE:

Art.1º Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Down".

Art. 2º A "Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Down" acontecerá anualmente, na semana do dia 21 de março.

Art. 3º "A Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Down", visa promover o debate e a reflexão em torno das dificuldades e do preconceito enfrentados pelas pessoas com a Síndrome de Down, por meio de eventos, palestras, seminários e atividades afins.

Art. 4º "A Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Down" envolverá a comunidade escolar, mães e pais de alunos, mães, pais e familiares de pessoas com a Síndrome de Down, Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e autoridades públicas para a elaboração e desenvolvimento de eventos e atividades a serem realizadas durante a semana municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Síndrome de Down ou Trissomia do cromossomo 21 é um distúrbio genético causado pela presença de um cromossomo 21 extra total ou parcialmente. Recebe o nome em homenagem a John Langdon Down, médico britânico que descreveu a síndrome em 1862.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A sua causa genética foi descoberta em 1958 pelo professor Jérôme Lejeune que descobriu uma cópia extra do cromossomo 21. É o distúrbio genético mais comum, estimado em 1 a cada 1000 nascimentos. A síndrome é caracterizada por uma combinação de diferenças maiores e menores na estrutura corporal.

Geralmente a Síndrome de Down está associada a algumas dificuldades de habilidade cognitiva e desenvolvimento físico, assim como de aparência facial. A Síndrome de Down é geralmente identificada no nascimento.

Pessoas com Síndrome de Down podem ter uma habilidade cognitiva abaixo da média, geralmente variando de retardo mental leve a moderado. Um pequeno número de afetados possui retardo mental profundo.

Muitas das características comuns da Síndrome de Down também estão presentes em pessoas com um padrão cromossômico normal. Elas incluem a prega palmar transversa (uma única prega na palma da mão, em vez de duas). Olhos com formas diferenciadas devido às pregas nas pálpebras, membros pequenos, tônus muscular pobre e língua protrusa.

Os afetados pela síndrome de Down possuem maior risco de sofrer defeitos cardíacos congênitos, doença do refluxo gastroesofágico, otites recorrentes, apneia de sono obstrutiva e disfunções da glândula tireóide.

A Síndrome de Down é um evento genético natural e universal, estando presente em todas as raças e classes sociais. O preconceito e o senso de justiça com relação à Síndrome de Down no passado, fez com que essas crianças não tivessem nenhuma chance de se desenvolverem cognitivamente, pais e professores não acreditavam na possibilidade da alfabetização, eram rotuladas como pessoas doentes e, portanto, excluídas do convívio social.

Hoje já se sabe que o aluno com Síndrome de Down apresenta dificuldades em decompor tarefas, juntar habilidades e ideias, reter e transferir o que sabem se adaptar a situações novas, e, portanto todo aprendizado deve sempre ser estimulado a partir do concreto necessitando de instruções visuais para consolidar o conhecimento.

Uma maneira de incentivar a aprendizagem é o uso dos brinquedos e de jogos educativos, tornando a atividade prazerosa e interessante. O ensino deve ser divertido e fazer parte da vida cotidiana, despertando assim o interesse pelo aprender.

No processo de aprendizagem a criança com Síndrome de Down deve ser reconhecida como ela é, e não como gostaríamos que fosse. As diferenças devem ser vistas



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

como ponto de partida e não de chegada na educação, para desenvolver estratégias e processos cognitivos adequados.

A Teoria da modificabilidade cognitiva estrutural, do psicopedagogo Reuven Feuerstein, afirma que a inteligência de qualquer pessoa, independente de sua idade, pode ser “expandida”. Um neto de Feuerstein, portador de Síndrome de Down, que teve sua inteligência estimulada por seus métodos desde o nascimento, sempre frequentou a escola normal com bom desempenho.

Entendemos que como legisladores devemos orientar e conscientizar a população como um todo para que respeite e integre de maneira igualitária à sociedade as pessoas com síndrome de down.

A presente proposta visa criar mecanismos junto aos órgãos municipais principalmente da saúde e da educação sobre a conscientização e a orientação para atendimento e integração.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres parlamentares na aprovação da presente medida visto que se trata de medida altamente relevante. **(Tramitação Normal)**

Tangará da Serra, 28 de março de 2025.

ESDRAS MORAES 
VEREADOR